Lei nº 586 **de 22 de Junho de 2012**

"Autoriza Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência e no uso das atribuições conferidas;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1° - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2° - Ao programa e ação, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos o constante do anexo I, II e III desta lei;

Art. 3° - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-8-11, ficam acrescidas da alteração do anexo I, II e III da presente Lei;

Art. 4° - Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

Art. 5° - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2°, Art.3°, Art. 4°.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 22 de Junho de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 586 - ANEXO I

Fica aberto crédito especial com remanejamento no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade orçamentária 02.06.00 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP) na Programação 26.782.0021.2.027 – **Manutenção Atividades da SEMOSP**, nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$-3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Proveniente de **Excesso de Arrecadação** do Convênio 015/12/FITHA, no valor de R$-3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

§2° - Abre Crédito Especial na Unidade orçamentária 02.07.00 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura) na Programação 20.601.0026.2.032 – **Manutenção das Atividades da SEMAGRI**, no elemento de despesas 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 20.472,19 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Proveniente de anulação orçamentária nas programações: 20.601.0026.2.032 – **Manutenção das Atividades da SEMAGRI**, no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.236,18 (três mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e na programação 20.601.0082.1.087 – **Aquisição de Trator**, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 17.236,01 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo);

ANEXO II - PROJETO LEI 586	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	274.782-RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	281.866.212-53	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO:
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas danificadas.

Causa: Intenso inverno amazônico com elevado indice pluviométrico causando erosão das vias.

Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.

Justificativa do Programa:. Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.

Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.

Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Municipio

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	849.691,40	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 04 de Junho de 2012	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 42%			**Data da Apuração do índice mais Recente** 21/04/2009
Recuperação de Trechos da malha viária.			
Unidade de medida:	KM		**Periodicidade:** anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	46%	**2012**	50%	**2013**	55%

Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0

CUSTOS

2010	2011	2012		2013
	276.391,40	**276.391,40**		**300.300,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 22 de Junho de 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - PROJETO LEI 586

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	JOÃO MOREIRA TAVARES
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	281.866.212-53

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	856.813,34	**Tipo**	Finalístico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 04 de Junho de 2012	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Malha viária	MALHA VIÁRIA RECUPERADA

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	148 km	163 KM	180 KM

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30		276.391,40	276.391,40	304.030,54

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	-	-	176.391,40	-	276.391,40	-	300.300,00
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	0,00		176.391,40		276.391,40		300.300,00
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	-	-	176.391,40	-	276.391,40	-	300.300,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 22 de Junho de 2012	Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
22 JUN. 2012 29 JUN. 2012
RESPONSÁVEL
Luiz Carlos de Oliveira
Diretor Geral
Portaria 675/11 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 22/06/12 à 29/06/12
Responsável

Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709